

**PORTARIA Nº 088/05 – P, DE 21 DE MARÇO DE 2005**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1416

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 24 de março de 2005, Quinta-Feira de Endoenças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

